



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

000124

DECRETO Nº 2870 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

"Declara de Utilidade Pública parte do lote 05 da quadra 21, localizado no Jardim das Orquídeas de propriedade de Silmara Filomena Rossi Conti, para fins de execução de galerias de águas pluviais, dando outras providências".

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3365/41 e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para ser desapropriado, por via administrativa ou judicial imóvel constituído por parte do lote 05, da quadra 21, matriculado sob nº 39347- Cartório de Registro de Imóveis, localizado no loteamento Jardim das Orquídeas, de propriedade de Silmara Filomena Rossi Conti, de acordo com as seguintes medidas e confrontações:

"Imóvel constituído por um lote de terreno, situado nesta cidade, perímetro urbano, no local denominado JARDIM DAS ORQUÍDEAS, indicado pelo nº 05.A da quadra 21, com frente para a Rua João Gilberto Franchi (Rua 06), medindo cinco metros de frente, na face dos fundos mede nove centímetros em linha reta, mais quatro metros e oitenta centímetros em linha reta, onde confronta com propriedade de Luiz Carlos Zanaga de Camargo Neves; vinte e cinco metros e dez centímetros da frente aos fundos, confrontando com o lote 05.B; vinte e cinco metros e setenta centímetros da frente aos fundos, confrontando com o lote 04; perfazendo a área superficial de 127,25 metros quadrados".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

000125

- Art. 29 - As áreas descritas no artigo anterior serão utilizadas para execução de rede de galerias de águas pluviais.
- Art. 30 - As despesas tidas com a execução do presente Decreto onerarão verba própria consignada no orçamento.
- Art. 40 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de dezembro de 1995.


JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL